Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal

Escrevo esta singela mensagem nos idos de março, quando, à luz do calendário previsto para o mês de abril, em nossa Associação, ocorrerá, em seu dia 26, a Reunião Ordinária destinada à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, pleito eleitoral este que, de forma inédita, deverá ser realizado em formato virtual, considerado não apenas o atual estágio da pandemia de trágicas consequências a toda a humanidade, mas, sobretudo, em cumprimento à disposição legal albergada no artigo 22, inciso IV, da Lei 9.615 de 24 de março de 1998.

A real circunstância derivada da dimensão do tempo que, se de um lado atiça a curiosidade pelo momento ainda não alcançado, doutro bordo nos permite refletir sobre as relevantes atribuições que serão conferidas aos que, eleitos Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e, de igual modo, integrantes do autônomo e independente Conselho Fiscal, terão a responsabilidade, ao longo do biênio 2021/2023, os primeiros, de gerir os destinos da Instituição Esporte Clube Pinheiros e, os segundos, de exercer as funções, entre outras, de fiscalização das contas e exame da regularidade de suas demonstrações financeiras.

Ao gestor eleito ser-lhe-ão conferidos, como estatutariamente previsto, na condição de representante da Diretoria, poderes de gestão, para decidir sobre toda e qualquer matéria de interesse administrativo, exercendo a direção geral e superior do Órgão Executivo, representando a Associação em juízo ou fora dele.

Do Conselheiro escolhido para o exercício de tão relevantes funções exige-se integridade e firmeza, atributos que, permita-se dizê-lo, emolduraram todos os que receberam, ao longo dos mais de cento e vinte e um (121) anos de nossa Instituição, a mesma e Nobre Investidura, razão pela qual a Comunidade Pinheirense tem a mais absoluta certeza de que a mesma sina será observada.

Impende salientar, em conclusão, que o Esporte Clube Pinheiros não é uma entidade abstrata, mas, sim, uma instituição concreta, em que pulsam, em cada um de seus associados, sentimento e, sobretudo, consciência, frutos de sua gloriosa história de conquistas em todos os ramos vitais e que, como mão longa do Estado, tem auxiliado a Pátria na formação da cidadania, com adoção de políticas modelares no campo da educação, da cultura e do desporto, direito de todos, conforme princípio albergado na Constituição da República, razão pela qual se constitui enorme honra receber a investidura de presidir tão soberba entidade pela emanação do voto livre, em consagração das urnas, dos lídimos representantes do Corpo Associativo e que, de forma primorosa, compõem o Egrégio e intangível Conselho Deliberativo.

É a esperança que temos, na justa expectativa de que se realizará, elegendo-se associados que mantenham os valores que emolduram nossa mais que secular Instituição e que a tornam referência nacional, na execução de seus reais objetivos sociais, presentes e sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, responsabilidade social e gestão democrática, conforme expressamente disposto no parágrafo segundo do artigo 4º do Estatuto Social.

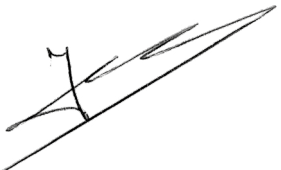

José Manssur